



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 767/2019 - G.P.

Processo CM nº 4766

Santo André, 13 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Davi Alcolumbre
Senado Federal do Brasil
Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília - DF

Assunto: **Moção de Repúdio**

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comunicamos-lhe que este Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 12/09/2019, aprovou Requerimento de autoria dos vereadores **Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Ronaldo de Castro, Marcos Rodrigues Pinchari - Dr. Marcos Pinchiari, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina e Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** a sobre a proposta da PEC Paralela da Previdência, de lavra do Senador Tasso Jereissati, cuja meta é extinguir a filantropia das entidades assistenciais no país.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente

Solicitamos que, caso a resposta a este ofício seja realizada por meio eletrônico, que seja encaminhada ao endereço: **protocolo@cmsandre.sp.gov.br**

Identificador: 36003400350037003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.